



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA DFORSP Nº. 59, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab e revoga as Portarias DFOR n.º 51, de 22/10/2019; n.º 08, de 20/02/2020 e n.º 27, de 08/06/2020.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DR. MARCIO FERRO CATAPANI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolidou e revisou o Programa iNovaJusp;

CONSIDERANDO o interesse manifestado por vários servidores de participar das equipes de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab;

CONSIDERANDO os termos dos documentos n.º 5817201 e n.º 6273921, inseridos no expediente n.º 0020681-92.2018.4.03.8001;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab de que trata o artigo 56 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I - Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II - André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- III - Angélica Resende, RF 4738;
- IV - Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- V - Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VI - Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- VII - Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- VIII - João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- IX - João Paulo Tiveron, RF 7450;
- X - Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XI - Marília Angélica Lopes de Assis, RF 8192;
- XII - Natalia Tavares Amato, RF 5704;
- XIII - Ornella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XIV - Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;

- XV - Rafael Boldrin, RF 8543;
- XVI - Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;
- XVII - Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XVIII - Sakae Takinami, RF 5495;
- XIX - Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XX - Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VII e IX do “caput”.

Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do IJusLab, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 58, da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

I- Magistrados:

- a- Caio Moysés de Lima;
- b- Fábio Ivens de Pauli;
- c- Leandro Gonsalves Ferreira;
- d- Marcelo Lelis de Aguiar.

II- Servidores:

- a- Eric Fujita, RF 5043;
- b- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971;
- c- José Cássio Barbosa Ferraz, RF 1208.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias DFOR n.º 51, de 22 de outubro de 2019; n.º 08, de 20 de fevereiro de 2020 e n.º 27, de 08 de junho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 20/11/2020, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6282938** e o código CRC **0795B9D4**.